



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 001/2015, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a revisão geral anual aos agentes políticos e aos servidores do Poder Legislativo de São José do Barreiro/SP.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, haja vista que, a matéria visa tão somente dar atendimento à mandamento constitucional, não havendo óbices que impeça a aprovação da matéria.

O Poder Legislativo como órgão autônomo e independente pode fazer a revisão somente no que se refere a seus servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

**É o meu parecer, sub censura dos demais
membros desta r. Comissão.**

SJB, 19 de fevereiro de 2015.

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAIS

Membro